DECRETO LEGISLATIVO Nº. 88/2016

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial PR/SP e o Município de Apucarana, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 88/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio que entre si celebram a Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial PR/SP e o Município de Apucarana.

Art. 2º - O presente termo de convênio tem por objeto a concessão de empréstimos por parte do Sicredi Agroempresarial aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Apucarana.

Art. 3º - Para a execução do objeto desse convênio será necessária a aprovação do crédito pleiteado pelo servidor através das políticas internas e normas do Sicredi Agroempresarial e serão concedidos em até 96 (noventa e seis) parcelas, as quais deverão ser descontadas da folha de pagamento dos servidores.

Art. 4º - Fica facultado à Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Agroempresarial – Sicredi Agroempresarial, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, suspender a concessão dos empréstimos aqui tratados, de forma temporária ou definitiva, devendo comunicar o Município de Apucarana por escrito e honrar os empréstimos autorizados e em andamento.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2016.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.